

**AGENDA TRIBUTÁRIA - PAGAMENTOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**
**Setembro 2023**

| Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos | Tributo/Obrigação | Incidência | Histórico/Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Regra de Recolhimento                                                                                                                       | Endereço                    |
|-----------------------------------------------------|-------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 5                                                   | DPS               | ago/23     | Emissão de Declaração de Plano de Saúde (DPS) pelos prestadores de serviços de plano de saúde e congêneres, a que se referem os subitens 4.22 e 4.23 da lista de serviços prevista no art. 1º da Lei 13.701/03 e Instrução Normativa SF/SUREM nº 1/13                                                                                                                                                                                                       | Até o dia 05 de Setembro os serviços referentes a Agosto de 2023                                                                            | <a href="#">Clique Aqui</a> |
| 10                                                  | NFTS              | ago/23     | Emissão da NFTS, pelo tomador ou intermediário do serviço, nos casos em que houver a obrigatoriedade de retenção e recolhimento do ISS relativa aos serviços tomados ou intermediados no mês anterior (art. 119, RISS-SP - Decreto 53.151)                                                                                                                                                                                                                  | Até o dia 10 de Setembro os serviços referentes a Agosto de 2023                                                                            | <a href="#">Clique Aqui</a> |
| 10                                                  | ISS               | ago/23     | Pagamento do ISS correspondente aos serviços prestados, tomados ou intermediados de terceiros (arts. 71 e 74 do RISS )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Até o dia 10 de Setembro os serviços referentes a Agosto de 2023                                                                            | <a href="#">Clique Aqui</a> |
| 15                                                  | DAI               | ago/23     | Preenchimento da Declaração de Atividades Imobiliárias (DAI) pelas construtoras ou incorporadoras que comercializarem unidades imobiliárias e administradoras de imóveis que realizarem intermediação de compra e venda e aluguéis de imóveis e leiloeiros oficiais no caso de arrematação em hasta pública e agentes, corretores ou intermediários de bens imóveis (Instrução Normativa SF nº 32/16, na redação dada pela Instrução Normativa SF nº 11/17) | Até o dia 15 (quinze) de Setembro e conterá informações sobre as unidades imobiliárias efetivamente transacionadas durante o mês de Agosto. | <a href="#">Clique Aqui</a> |

| Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos | Tributo/Obrigaç o     | Incid ncia                              | Hist rico/Descri  o                                                                                                                                                                                                    | Regra de Recolhimento                                                                                                                   | Endere o                    |
|-----------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| 10                                                  | TFE                   | ago/23                                  | No m s de Setembro vence a TFE dos c digos cadastrados em Maio de 2023 ou alterados em Julho de 2023. (Lei 13477 art. 5)                                                                                               | At  o dia 10 de Setembro no caso de empresa aberta em Maio de 2023 ou nos casos de altera  o de codifica  o referentes a julho de 2023. | <a href="#">Clique Aqui</a> |
| 10                                                  | TRSS (nota1)          | mensal com pagamento trimestral         | A incidencia da TRSS   mensal com recolhimento trimestral conforme Decreto 52033 art.1  paragrafo 1,2 e 3.                                                                                                             | At  o dia 10 de Julho deve ser pago o ISS referente ao 2  trimestre de 2023                                                             | <a href="#">Clique Aqui</a> |
|                                                     | TFA                   |                                         | A partir de 1  de janeiro de 2023 a taxa de fiscaliza  o de an ncio est  extinta, conforme determina o artigo 8 da lei 17 875 de 29 de dezembro de 2022.                                                               | A extin  o dos c digos n o pressup e quita  o de d bitos anteriores, inscritos ou n o em d vida ativa, que dever o ser quitados.        | <a href="#">Clique Aqui</a> |
| –                                                   | IPTU                  | 2023 - dividido em 10 parcelas          | Verifique a data e o n mero da parcela que est  pagando                                                                                                                                                                | S o 10 parcelas mensais e sucessivas n o pague juros e multa sem necessidade                                                            | <a href="#">Clique Aqui</a> |
| –                                                   | Cosip (via cashpower) | ago/23                                  | Verifique a data de pagamento de seu cashpower para efetuar o recolhimento de sua cosip. (Decreto 56751 ) ou at  o dia 10 de janeiro do exerc cio subsequente a que os meses de incid ncia se referem (Decreto 56751 ) | Pago na conformidade de data do pagamento do cashpower                                                                                  | <a href="#">Clique aqui</a> |
|                                                     | ITBI                  | Por transmiss o onerosa de bens im veis | A base de c lculo do ITBI ser  o maior valor entre o valor de transa  o e o valor venal de refer ncia, fornecido pela Prefeitura de S o Paulo, de acordo com o Decreto n  51.627/2010 e a Lei n  11.154/1991.          | As poss veis datas de vencimento do ITBI podem ser consultadas , basta clicar aqui para consultar.                                      | <a href="#">Clique Aqui</a> |

| Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos                       | Tributo/Obrigaç o  | Incid ncia | Hist rico/Descri  o                                                                                                                                                 | Regra de Recolhimento                                                                                                                                                                                                                    | Endere o                    |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| O prazo de entrega se encerra no dia 29 de dezembro do exerc cio em curso | D-SUP              | 2023       | Declara  o   obrigat ria para empresas enquadradas como Sociedades Uniprofissionais (SUP) conforme a Instru  o Normativa SF/SUREM n  13 , de 18 de setembro de 2015 | Para a entrega da D-SUP acesse o endere o dsup.prefeitura.sp.gov.br                                                                                                                                                                      | <a href="#">Clique Aqui</a> |
| 10                                                                        | ISS - SUP (nota 2) | jun/23     | ISS relativo ao segundo trimestre de 2023                                                                                                                           | At  o dia 10 de julho deve ser pago o ISS referente ao 2  trimestre de 2023                                                                                                                                                              | <a href="#">Clique Aqui</a> |
|  ltimo dia do m s                                                         | D.O.C              | ago/23     | DOC dever  ser elaborada mensalmente e entregue at  o  ltimo dia do m s subsequente ao da ocorr ncia das opera  es com cart es de cr dito ou d bito                 | Entrega at  o  ltimo dia de Setembro.Local de entrega no caso de CD-ROM: Subsecretaria da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua L bero Badar , 190, mediante agendamento pelo telefone (11) 2873-6900. |                             |

Nota 1 Quando o in cio das atividades do estabelecimento ocorrer nos meses de mar o, junho, setembro ou dezembro, o primeiro pagamento da TRSS dever  ocorrer na mesma data de vencimento das TRSS referentes ao trimestre subsequente. (Decreto 52033)

Nota 2 Quando o inicio de atividade artigo ocorrer nos meses de mar o, junho, setembro ou dezembro, o primeiro vencimento do Imposto ocorrer  na mesma data de vencimento do trimestre subsequente.(Decreto 53151)